



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA BIOLÓGICA DO LAGO PIRATUBA

Rua Rio Araguari, 224 - Bairro Beira Rio - Cutias - CEP 68.973-000

Telefone: (91) 98545-3348

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA

ATA DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Aos 20 dias do mês de julho de 2026, na Sede do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, na rua Leopoldo Machado, 1126, Central, Macapá/AP, às 08:30h, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos: PATRICIA RIBEIRO SALGADO PINHA, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 1413364, DAYANE NATHALIA BARBOSA PASTANA, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 3359090, BRUNO COSTA DO ROSÁRIO, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 3303666, MAICON ENIO ELSENBACH, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 3496906 e TALINE DE LIMA SILVA, Técnica Ambiental, matrícula SIAPE 1343371, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para a Reserva Biológica do Lago Piratuba, designadas pela Portaria nº 2399 de 21 de maio de 2025 (023445339).

Tendo em conta a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes de Apoio à Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (021835340), **ocorrida no dia 01 de agosto de 2025**, pela Comissão Regional responsável pela condução dos processos seletivos inerentes a contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA para lotação no âmbito das Unidades de Conservação Vinculadas à Gerência Regional 1 Norte e o prazo de validade de 1 (um) ano do Processo Seletivo Simplificado, podendo ser prorrogado por até mais 12 meses (Edital ATA - Prev. e Comb. a Incêndios - 021642592), esta Comissão resolve:

PRORROGAR o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para provimento de agentes temporários ambientais que atuarão na Reserva Biológica do Lago Piratuba, em apoio à Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, tendo por base, artigo 12, da Lei Federal nº 7.957/1989, realizado em 2025, **por mais 12 (doze) meses**.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

PATRICIA RIBEIRO SALGADO PINHA

Analista Ambiental

Presidente da Comissão

DAYANE NATHALIA BARBOSA PASTANA

Analista Ambiental

Membro da Comissão

BRUNO COSTA DO ROSÁRIO

Analista Ambiental

Membro da Comissão

MAICON ENIO ELSENBACH

Analista Ambiental

Membro da Comissão

TALINE DE LIMA SILVA

Técnica Ambiental
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Taline de Lima Silva, Técnico(a) Ambiental**, em 20/07/2026, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maicon Enio Elsenbach, Analista Ambiental**, em 20/07/2026, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Costa do Rosário, Analista Ambiental**, em 20/07/2026, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ribeiro Salgado Pinha, Chefe de UC**, em 20/07/2026, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Nathalia Barbosa Pastana, Analista Ambiental**, em 21/07/2026, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023855379** e o código CRC **D4C31ADB**.